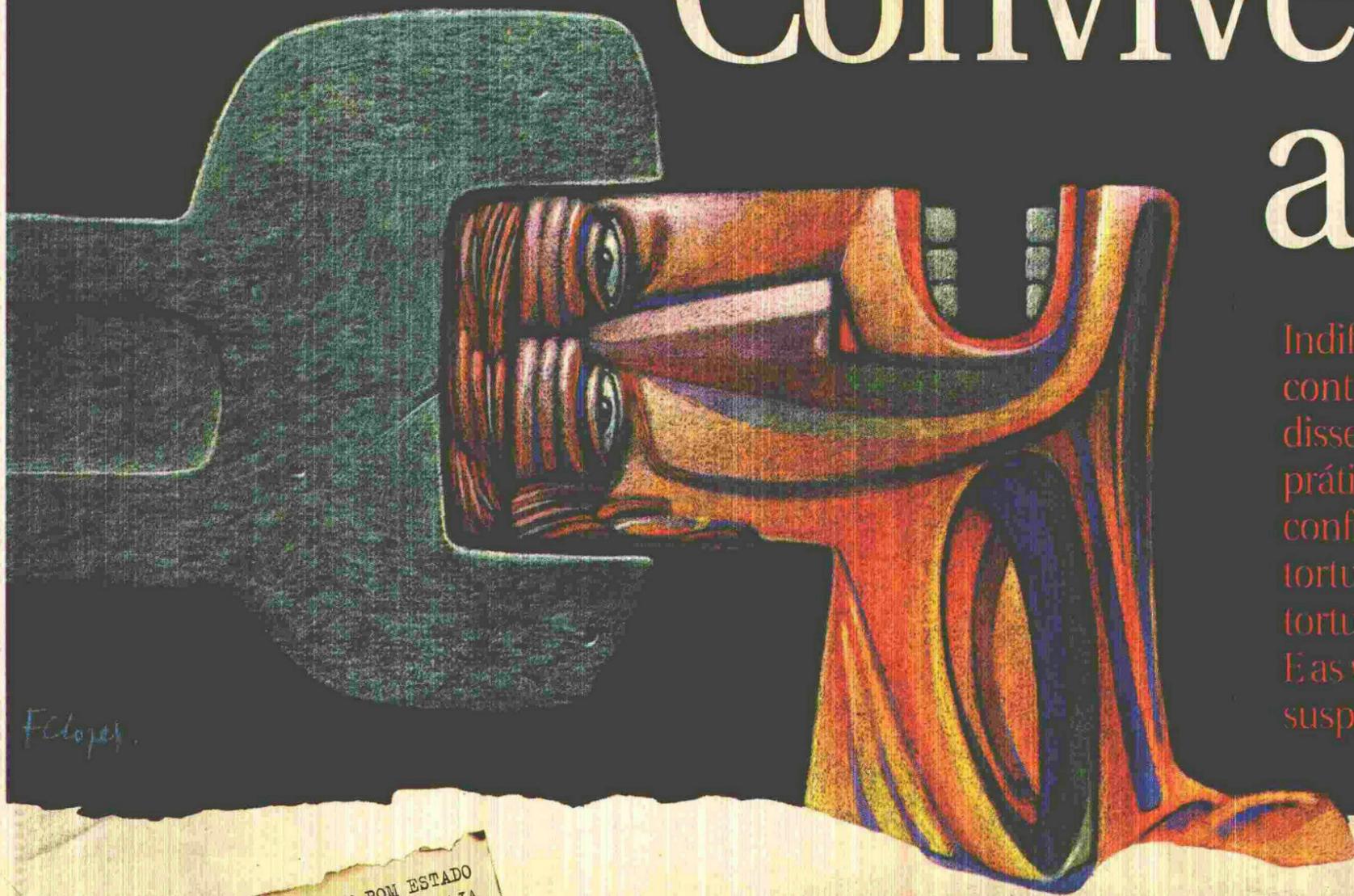


Convivência atroz



Indiferença da sociedade contribui para que se dissemine no país a prática de arrancar confissões por meio de tortura. Quase sempre os torturadores são policiais. E as vítimas, pobres suspeitos de algum crime

CADÁVER DO SEXO MASCULINO EM BOM ESTADO DE NUTRIÇÃO. APARENTA TER 35 ANOS. TRAJA CAMISA E BERMUDA VERMELHAS, AMBAS SUJAS DE LAMA. A CABEÇA, COBERTA DE CABELOS LOIROS, NÃO APRESENTA DEFORMAÇÕES. HÁ HEMATOMAS NOS BRAÇOS E NAS PERNAS. AUSÊNCIA TOTAL DA UNHA DO DEDO MÍNIMO DA MÃO ESQUERDA. AO ANALISAR OS ÓRGÃOS INTERNOS, CONCLUI-SE QUE A VÍTIMA FALECEU DE EDEMA PULMONAR CAUSADO POR POLITRAUMATISMO.

Na delegacia, a versão da polícia é de que ele estava nervoso e havia tentado suicídio.

As histórias de tortura que chegam à ONG quase sempre são assim. Vagas. Ninguém sabe detalhes nem existe testemunha. Para o SOS, a cortina de silêncio que encobre esse tipo de crime faz com que a prática da tortura cresça no Brasil, enquanto as punições são cada vez mais escassas. Dados recentes levantados pela organização atestam que a população denunciou 2 mil casos de novembro de 2001 até a semana passada. E em 78% das denúncias um policial militar ou civil é apontado como torturador.

A cada ano, indica o levantamento do SOS, o número de denúncias aumenta, em média, 15%. Quando o governo iniciou a campanha nacional contra essa prática criminosa, as denún-

cias aumentaram 900%. Mas entre a denúncia e a condenação há um longo caminho. E quase a totalidade dos processos que tentam incriminar o torturador vai parar em arquivos.

De agosto de 2001 a outubro de 2002, o SOS denunciou 944 casos de tortura. Apenas 32% deles chegaram ao Ministério Público. E 18% foram encaminhados ao Judiciário. Em números absolutos, três passaram pelo crivo de um juiz. E, nesses três processos, apenas um policial foi condenado, em Rondônia. Mas apesar de o crime ser hediondo, o torturador ficou apenas quatro meses na cadeia. A prisão foi relaxada porque o condenado era "comportado" e tinha "ótimos antecedentes".

Por ordem do rei

A tortura é quase tão velha quanto a civilização. Já existia na Europa desde que inventaram o processo criminal como instrumento de busca pela verdade. Foi oficializada no Brasil em 1603, nas Ordenações Filipinas, conjunto de leis editadas pelo rei de Portugal e Espanha, Felipe II. Na Constituição Brasileira de 1824, a tortura foi abolida oficialmente, mas ainda era aplicada por senhores em escravos,

índios e empregados em geral. A partir daí, a prática de castigar pobres foi disseminada e generalizada no país.

No regime militar, a tortura imperou nos porões dos organismos de repressão da polícia política. Ganhou sofisticação e saiu da esfera pobre. Castigou a classe média: artistas, políticos e intelectuais considerados inimigos do regime foram torturados. Em seguida, nos anos 90, voltou a ser praticada em pobres suspeitos de cometer crimes e em presos condenados. Hoje, de acordo com o SOS Tortura, continua a ser empregada em delegacias e penitenciárias do Brasil. "As pessoas que praticam tortura acreditam estar do lado do bem. Acham que a vítima merece aquele castigo. O pior é que a nossa sociedade, que é preconceituosa, não está preocupada com isso", observa o procurador da República, Luciano Mariz Maia, especialista no assunto.

Na verdade, a cultura da tortura no país prospera devido à impunidade. O presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Rubens Apprato, lembra que a tortura institucional, aquela cometida por agentes do Estado, ocorre no submundo. "É algo interno. Nin-

guém vê o agente carcerário torturando o preso. A sociedade não enxerga o policial castigando o suspeito para arrancar-lhe confissões. E a sociedade não fica tão chocada porque, no fundo, no fundo, ela aceita essa prática", ressalta.

A coordenadora da campanha nacional de combate à tortura, Rosiana Queiroz, acredita que essa anomalia ainda resiste e cresce no país por conta de um círculo vicioso que funciona mais ou menos assim: quem tortura é um agente do Estado. Quem investiga o crime do torturador é outro agente do Estado. Quem faz o laudo para atestar se houve tortura ou não também é um agente do Estado. Resumindo, ela pergunta: "Que interesse o Estado teria em levar um inquérito dessa natureza adiante?"

O procurador regional da República, Luciano Maia, vai mais fundo. "A sociedade brasileira não reconhece a humanidade dos pobres e dos presos", indigna-se. "Isso é vergonhoso. Dessa forma, o crime de tortura, assim como outras práticas criminosas, nunca vai acabar no país."

LEIA MAIS SOBRE TORTURA

PÁGINA 14

ULLISSES CAMPBELL
DA EQUIPE DO CORREIO

O texto acima é o laudo da morte de Renato Oliveira, 33 anos, expedido em 20 de setembro de 2001 pelo Instituto Médico-Legal de Feira de Santana, na Bahia. É um atestado fiel de tortura, segundo a organização não-governamental SOS Tortura. Ligado à Secretaria Especial de Direitos Humanos, o SOS acusa a polícia da cidade pela morte do rapaz. Diz que Oliveira morreu de tanto apanhar. Ele havia viajado com os pais para uma fazenda. Desapareceu e foi encontrado morto no meio do mato, dois dias depois de ser preso por policiais civis.